## Portaria nº 04, de 13 de janeiro de 2021

Nomeia Ennio Jacintho Danesi para ocupar o emprego de Supervisor de Atendimento e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO as atribuições e competências do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação Plenária – DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020 e na Deliberação Plenária – DPL n.º 178/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.

## RESOLVE:

- Art. 1° Nomear ENNIO JACINTHO DANESI para ocupar o emprego de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, conforme previsto na alínea a, do inciso III do artigo 5° da Deliberação Plenária DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.
- Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão são as previstas em ato próprio, ao qual se obriga o designado.
- Art. 3° O Supervisor de Atendimento perceberá uma gratificação acrescida ao salário, conforme dispõe o artigo 11° da Deliberação Plenária DPL n.º 177/2020-CAU/GO, de 31/07/2020.
- Art. 4º A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais
- Art. 5º Fica vedada a acumulação desta gratificação, com outra paga a qualquer título.
- Art. 6º O direito à gratificação de que dispõe esta Portaria perdurará enquanto o empregado estiver na qualidade de titular no respectivo cargo.
- Art. 7º A Gratificação paga não incorporará aos vencimentos ou proventos percebidos pelo empregado.

Art. 8° Esta Portaria entrará em vigor no dia 19 de janeiro de 2021

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -